# TRIBUNAL GERAL

Acórdão do Tribunal Geral de 22 de outubro de 2015 — Enosi Mastichoparagogon Chiou/IHMI — Gaba International (ELMA)

(Processo T-309/13) (1)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Registo internacional que designa a Comunidade Europeia — Marca nominativa ELMA — Marca verbal comunitária anterior ELMEX — Recusa de registo — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) nº 207/2009»

(2015/C 406/28)

Língua do processo: inglês

#### **Partes**

Recorrente: Enosi Mastichoparagogon Chiou (Chios, Grécia) (representante: A.-E. Malami, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representantes: P. Geroulakos e J. Crespo Carrillo, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Gaba International Holding GmbH (Therwil, Suíça) (representantes: G. Schindler, M. Zintler e P. Nagel, advogados)

## Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 26 de março de 2013 (processo R 1539/2012-4), relativa a um processo de oposição entre a Gaba International Holding GmbH e a Enosi Mastichoparagogon Chiou.

# Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Enosi Mastichoparagogon Chiou é condenada nas despesas.
- (1) JO C 2263, de 3.8.2013.

Acórdão do Tribunal Geral de 21 de outubro de 2015 — Petco Animal Supplies Stores/IHMI — Gutiérrez Ariza (PETCO)

(Processo T-664/13) (1)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária PETCO — Marca figurativa comunitária anterior PETCO — Motivo relativo de recusa — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Suspensão do procedimento administrativo — Regra 20, n.º 7, alínea c), e regra 50, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 2868/95 — Fundamento que não surge em apoio dos pedidos — Proibição de decidir ultra petita — Inadmissibilidade»

(2015/C 406/29)

Língua do processo: inglês

#### Partes

Recorrente: Petco Animal Supplies Stores, Inc. (San Diego, Califórnia, Estados Unidos) (representante: C. Aikens, barrister)

PT

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representantes: V. Melgar e o. Mondéjar Ortuño, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Domingo Gutiérrez Ariza (Málaga, Espanha)

### Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 7 de outubro de 2013 (processo R 347/2013-4), relativa a um processo de oposição entre Domingo Gutiérrez Ariza e a Petco Animal Supplies Stores, Inc.

## Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Petco Animal Supplies Stores, Inc. é condenada nas despesas.
- (1) JO C 112, de 14.4.2014.

Acórdão do Tribunal Geral de 22 de outubro de 2015 — Hewlett Packard Development Company/ /IHMI (ELITEPAD)

(Processo T-470/14) (1)

[«Marca comunitária — Pedido de marca comunitária nominativa ELITEPAD — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]

(2015/C 406/30)

Língua do processo: inglês.

# Partes

Recorrente: Hewlett Packard Development Company LP (Houston, Texas, Estados Unidos) (representantes: T. Raab e H. Lauf, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: O. Mondéjar Ortuño, agente)

### Objeto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 27de março de 2014 (processo R 884/2013-2), relativo a um pedido de registo do sinal nominativo ELITEPAD como marca comunitária.